Resolução nº : 1076/2005
Protocolo nº : 52643/05
Origem : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Interessado : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00088-8 na importância de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA